



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

**GABINETE DO
VEREADOR
MIGUEL FREITAS
BATISTA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 160 /2024

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea “a”, 125, § 1º, alínea “i”, 138, parágrafo único, alínea “a” e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo que seja providenciado junto as secretarias de educação e administração; a criação da Medalha Luiz Alves de Oliveira Filho. Para ser entregue ao aluno de melhor média global de cada escola do município.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Para que possamos incentivar, reconhecer e prestigiar a educação municipal e deixar marcado a passagem desses jovens pela rede municipal de ensino. Criando uma nova história e deixando legado. Sempre mostrando que a educação é o berço de tudo.

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE, 27 de maio de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROTOCOLO

RECEBI EM 03 / 06 / 2024

ÀS 08 : 30 HORAS

Assinatura


Miguel Freitas Batista – PSD